



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 092, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Amplia carga horária de servidora municipal, ocupante do cargo de Professora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 2.028/2004 e suas alterações posteriores e Memorando nº. 090/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE:**

Art. 1º. AMPLIAR, a carga horária da servidora municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, em 04 (quatro) horas semanais, sendo que desempenhará suas funções de professora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Júlia Billiart, a contar de 17 de fevereiro de 2021.


Servidora	Matrícula	Função	Ampliação
Maria Gessi Pereira Nunes	1050	Professora	04hs/semanais

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 17 de maio de 2021.


Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em 17/05/2021, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 17/05/2021 a 17/06/2021.

Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento